



## **SELEC-P 001/2023**

### **REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - ABEMOD – Associação Beneficente Mensageiros da Ordem e do Direito**

Recife, Junho de 2023.

**Projeto:** Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares/Fundo Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.019/14;

**CONSIDERANDO** a celebração de Termo de colaboração entre a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares/Fundo Municipal de Assistência Social e a ABEMOD – Associação Beneficente Mensageiros da Ordem e do Direito;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado; torna pública a realização do Processo Seletivo para posições dentro do quadro de atividades dos programas, políticas e ações finalísticas da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares/Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **Unidades de atendimento social do Município:**

- 1.1. Centro de referência de assistência social
- 1.2. Centro de referência especializada de assistência social
- 1.3. Centro de convivência dos idosos
- 1.4. Núcleo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- 1.5. Programa bolsa família
- 1.6. Programa criança feliz
- 1.7. Casa do Conselho
- 1.8. CRAS Itinerante
- 1.9. CRAS do quilombo
- 1.10. Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania



## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do envio de currículo e questionário básico para o e-mail : [rh@abemod.com.br](mailto:rh@abemod.com.br)

2.2 O período de inscrição será de 01 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023. O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no questionário básico a ser enviado em Word juntamente com o currículo:

### QUESTIONÁRIO BÁSICO

Nome completo:

Telefone celular:

e-mail:

CPF:

RG:

Já atua em atividades da Secretaria executiva municipal de desenvolvimento social e cidadania do Município de Palmares?

( ) Se SIM

Informe a unidade/programa em que trabalha:

Descreva as atividades realizadas:

( ) NÃO

Descreva suas principais habilidades

2.3 Caso as regras aqui definidas não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.



2.5 O candidato deverá providenciar a documentação e apresentá-la no dia da convocação:

2.5.1 Cópia do CPF

2.5.2 Cópia do RG

2.5.3 Documento comprobatório de escolaridade/formação profissional ( diploma, certificados, declarações , etc)

2.5.4 Cópia do cartão do banco

### **3. DA ANÁLISE CURRICULAR**

3.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular e entrevista. Os currículos recebidos serão analisados e após concluída a seleção.

### **4. RESULTADO**

4.1 O resultado final, do presente processo seletivo simplificado será divulgado no site da instituição, com os nomes dos candidatos classificados.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas e informações adicionais, o candidato (a), poderá se dirigir ao seguinte endereço para atendimento pessoalmente: Av. Coronel Pedro Paranhos, 366 – Sala 02 – Centro – Palmares – PE.

#### **Coordenação de Rh**

ASSOCIACAO BENEFICENTE  
MENSAGEIROS DA ORDEM  
E DO:11024163000120

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO BENEFICENTE  
MENSAGEIROS DA ORDEM E  
DO:11024163000120